

**PORTARIA nº. 1231 de 05 de dezembro de 2023-**

DESIGNAR Ana de Fátima Rodrigues Ferreira, cargo Assistente Social, mat:5017912/3 para responder pela Unidade de Atendimento Socioeducativa de Ananindeua-UASE Ananindeua, na ausência da titular Helenice de Lima Rocha Ribeiro, mat:54191616/1, cargo monitor, função gerente I, motivo gozo de férias, período de 16.11.23 a 15.12.23 com ônus para Administração

**PORTARIA nº. 1230 de 05 de dezembro de 2023-**

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor Francisco Carlos Diogo da Mota, mat:5890117/4, cargo monitor, período 21.11.23 a 10.12.23.

**PORTARIA nº 1232 de 05 de dezembro de 2023-**

Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	mat	Laudô	Período	Dias
Ruthe do Espírito Santo Tobias	Cozinheiro	3197190/1	109121	12.05.22 a 20.05.22	09
Sérgio Augusto da C. Palheta	Monitor	5787599/2	109122	06.05.22 a 10.05.22	05

**Errata da PORTARIA nº 1211/23, publicada no DOE nº 35.635 de 06/12/23.**

**Onde se lê:** 5720059/1,

**Leia-se:** 57200259/1,

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1020169**

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 041 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/ 1091428 (PAE), de 22/09/2023.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a servidora Carla Naiza Costa da Silva, ocupante do cargo de gerente de Direitos e Políticas para a Juventude, lotada na Diretoria de Direitos Humanos, para realizar deslocamento para Brasília no período de 18 a 19 de Outubro de 2023, a fim de participar do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Políticas Públicas de Juventude.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 1 1/2 (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, 21 de Novembro de 2023.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1019972**

**PORTARIA Nº 046 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/ 942242 (PAE), de 21/08/2023.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a servidora Barbara Caroline Martins Oliveira, Gerente de Diversidade Sexual e de Gênero, lotada na Diretoria de Direitos Humanos desta SEIRDH, a fim de participar das atividades Pré-Parada e da Parada do Orgulho LGBTQIA+ no município de Tailândia, representando esta SEIRDH.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, 22 de Novembro de 2023.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1019967**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ERRATA AO EDITAL N.º 001/2023 – CONEPP/SEIRDH PUBLICADO NO DOE N.º 35.608 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Onde se lê:** Redação anterior:

**2- DA INSCRIÇÃO:**

2.5 Os documentos deverão ser entregues na sala da CONEPP/IR em nome da Comissão Eleitoral no seguinte endereço: A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH Diretoria de Igualdade Racial (DIIR). Av. Rua Arciprestes Manoel Teodoro no 1020, Bairro Batista Campos. Belém/PA - CEP 66015-040.

2.5.1 O número deste Edital deve ser indicado no envelope

2.5.2 Só serão considerados para o processo seletivo, os documentos entregues até o dia 05 de dezembro de 2023.

**4 - DOS RECURSOS**

4.1. A organização cuja inscrição venha a ser inabilitada, nos termos deste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no item 6 - Calendário da Eleição, deste Edital.

4.1.1 O recurso deve ser dirigido a Comissão Eleitoral, a quem cabe o seu julgamento definitivo; e, entregue na sala da CONEPP/IR, no endereço indicado no subitem 2.6 deste Edital, com assunto "RECURSO DE INSCRIÇÃO"

4.1.2 A não interposição de recurso no prazo estabelecido, implica na decadência desse direito.

4.1.3 O prazo de análise de decisão da Comissão Eleitoral consta na Tabela do item 6.

4.1.4. Após a decisão da Comissão Eleitoral não caberá novos recursos, podendo ser publicada nova lista de organizações habilitadas, nos meios estipulados no subitem 3.4 deste Edital, se for o caso; ou, validar a lista já publicada.

**5 - DA SELEÇÃO**

5.3 A votação das entidades representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2023, das 14 hrs às 17hrs no auditório da SEIRDH.

**6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

Publicação do Edital de convocação de Entidades no DOE - 14/11/2023;

Ato de Lançamento do edital - 20/11/2023.

Publicação da Comissão Eleitoral: 20/11/2023

Data limite para inscrição presencial e entrega dos documentos na sala da CONEPP/IR no endereço indicado no subitem 2.6 deste Edital: 05/12/2023 até as 18hrs.

6.2 - As demais publicações acerca do calendário serão realizada pela Comissão Eleitoral

6.3. Posse dos novos conselheiros do CONEPP/IR: 20/12/2023.

6.4. Todas as publicações serão divulgadas no Diário Oficial do Estado (DOE).

**7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail dir.seirdh@gmail.com, sempre em acordo com o presente Edital.

**PASSA-SE A LER OU LEIA-SE – REDAÇÃO ATUAL**

**2- DA INSCRIÇÃO:**

2.5 Os documentos deverão ser enviados ao email: conselhpir@gmail.com ou entregues na sala da CONEPP/IR em nome da Comissão Eleitoral no seguinte endereço: A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH Diretoria de Igualdade Racial (DIIR). Av. Rua Arciprestes Manoel Teodoro no 1020, Bairro Batista Campos. Belém/PA - CEP 66015-040.

2.5.1 O número deste Edital deve ser indicado no envelope.

2.5.2 Só serão considerados para o processo seletivo, os documentos entregues até o dia 11 de dezembro de 2023.

**4 - DOS RECURSOS**

4.1. A organização cuja inscrição venha a ser inabilitada, nos termos deste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no item 6 - Calendário da Eleição, deste Edital.

4.1.1 O recurso deve ser dirigido a Comissão Eleitoral, a quem cabe o seu julgamento definitivo; e, entregue por endereço eletrônico: conselhpir@gmail.com com o assunto "RECURSO DE INSCRIÇÃO EDITAL 001 - CONEPP/IR/SEIRDH"

4.1.3 O prazo de análise de decisão da Comissão Eleitoral consta na Tabela do item 6.

**5 - DA SELEÇÃO**

5.3 - A votação das entidades representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023, das 14 hrs às 17hrs no auditório da SEIRDH.

5.3.1 - A entidade habilitada que não tiver sede comprovada na região metropolitana de Belém, poderá enviar representante com procuração reconhecida em cartório para que possa exercer o direito à voto previsto no item 6.1 deste Edital.

**6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

Publicação do Edital de convocação de Entidades no DOE - 14/11/2023;

Ato de Lançamento do edital - 20/11/2023.

Publicação da Comissão Eleitoral: 20/11/2023

Data limite para inscrição presencial e entrega dos documentos na sala da CONEPP/IR no endereço indicado no subitem 2.6 deste Edital: 11/12/2023 até as 16hrs.

Data limite para inscrição virtual de entrega dos documentos no e-mail conselhpir@gmail.com: 11/12/2023 até as 16hrs.

Resultado Preliminar de Habilitação: 14/12/2023

Recurso do resultado preliminar: 14/12/2023 a 15/12/2023 até as 16hrs.

Resultado Final de Habilitação: 18/12/2023

Votação: 20/12/2023 das 14hrs às 18hrs.

6.2 - As demais publicações acerca do calendário serão realizada pela Comissão Eleitoral

6.3. Posse dos novos conselheiros do CONEPP/IR: 22/12/2023.

6.4. Todas as publicações serão divulgadas no Diário Oficial do Estado (DOE).

**7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail conselhpir@gmail.com e contato telefônico (91) 98066-6815, sempre em acordo com o presente Edital.

**Protocolo: 1019748**